

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

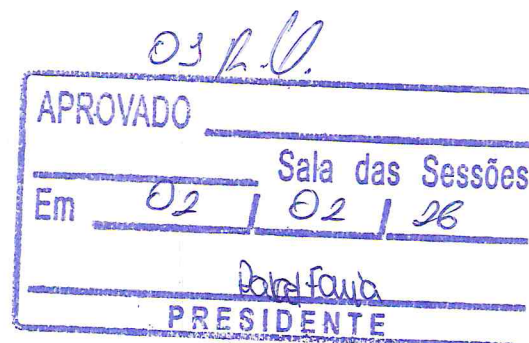
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 08/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
PEDRO LEOPOLDO/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a adoção de medidas administrativas para garantir o aceite e a categorização como urgência dos encaminhamentos e solicitações de exames especializados provenientes do Pronto Atendimento Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz urgente para resolver um problema crítico na continuidade do cuidado: a falta de priorização dos pacientes que já foram avaliados e encaminhados por médicos do Pronto Atendimento Municipal. O PA lida com urgências e, quando um de seus profissionais solicita uma consulta ou exame especializado, é porque a condição do paciente requer seguimento rápido e prioritário. A ausência de um fluxo administrativo que categorize automaticamente estes pedidos como urgentes coloca a saúde do paciente em risco de agravamento e leva ao retorno desnecessário e repetitivo dessas pessoas ao Pronto Atendimento, sobrecarregando ainda mais o sistema de emergência. A medida visa, portanto, garantir o reconhecimento imediato do diagnóstico de urgência, respeitando a avaliação médica e assegurando que o paciente receba o especialista de que precisa sem demora.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.

Salim Salema Pimenta
Vereador